

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

EDITAL CONJUNTO Nº 27/2025

**CONVOCAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO NO CURSO PROAGIR - O (A) OFICIAL (A) DE JUSTIÇA
E OS NOVOS PARÂMETROS DE ABORDAGEM PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, **DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO**, o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, **DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO** e o DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE, **DES. JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de promover e assegurar a capacitação e qualificação dos quadros funcionais no desempenho de suas atividades, em especial, perante as novas e singulares atribuições no cumprimento de ordens judiciais, visando a maior eficiência e qualidade dos serviços judiciários no TJPE;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº. 561, de 05 de maio de 2025 que altera o art. 84 da Resolução 302, de 10 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO que o quantitativo de oficiais (las) de justiça da CEMANDO Recife sofrerá o incremento pela incorporação daqueles servidores que integravam a CEMANDO Especializada para feitos relativos às varas dos Juizados Especiais;

CONSIDERANDO que as especificidades dos mandados relativos às matérias não pertinentes aos Juizados Especiais tornam a atualização de procedimentos essencial aos oficiais(las) de justiça integrados à CEMANDO Recife;

RESOLVEM:

1. CONVOCAR os(as) Oficiais(las) de Justiça da CEMANDO Juizados e os(as) Oficiais(las) de Justiça recém empossados na CEMANDO Recife para o curso **PROAGIR - O (A) OFICIAL (A) DE JUSTIÇA E OS NOVOS PARÂMETROS DE ABORDAGEM PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS**, conforme relação em anexo.

2. Da modalidade: Presencial

3. Da carga-horária : 4 horas

4. Do cronograma das atividades: 28 de maio de 2025 – 13h30 às 17h30

5. Do local: Escola Judicial de Pernambuco - Esmape

6. Disposições Gerais:

6.1. O curso será anotado em ficha funcional do servidor que obtiver frequência mínima de 75% relativa às aulas presenciais.

6.2. A ausência ou a inaptidão do convocado (a), salvo justo motivo, ocasionará o seu impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Esmape pelo período de 90 (noventa) dias, conforme artigos 6º e 9º do Provimento n.º 02/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

6.3. Em caso de reincidência das situações descritas no item 6.2, ocorridas no intervalo de 01 (um) ano, implicará no impedimento de participar em ações da Esmape pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como o ressarcimento ao erário das despesas custeadas pela Escola em razão de sua participação, conforme Art. 10 do Provimento n.º 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

6.4. O requerimento de isenção da penalidade, devidamente motivado e instruído com documentação comprobatória, deverá ser apresentado por meio do Portal do Aluno, disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Esmape.

6.5 As servidoras e os servidores do TJPE que estejam em afastamento legal, como férias ou licenças, **devidamente formalizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP**, estão dispensados da presente convocação. Os demais casos devem ser submetidos à Escola Judicial por meio do SEI “ESCOLA JUDICIAL – CONVOCAÇÕES SERVIDORES”, até o **dia 23 de maio de 2025**.

6.6 A Escola Judicial informa ainda que o conteúdo do curso previsto neste edital tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução n. 417, de 18 de dezembro de 2018.

Recife, 12 de maio de 2025

DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO

PRESIDENTE DO TJPE

DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DES. JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA

DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE

(Republicado por haver saído com incorreção no DJe edição nº 123/2025)

ANEXO

NOME	MATRÍCULA
ADELGICIO DE BARROS CORREIA SOBRINHO	1839870
ADRIANA ROCHA VALENCA	1837478
ANA PATRICIA BATISTA DE SOUZA PINHEIRO	1780034
CRISTIANO PINZON	1786784
EVALDO FERRAZ	1775820
EVE ELINE MARIA DE PONTES TEIXEIRA	1832093
EVELAINE MARIA MESQUITA P NASCIMENTO	1904787
FELIPPE BARRA DIOGENES	1903071
GISELE FERNANDES TEIXEIRA DA COSTA	1786814
GISELIA MARIA COSTA BARBOSA	1783467
GLICIA SUENY DE CARVALHO ALVES	1820192
JOSE ARMANDO DE LIMA ALBUQUERQUE	1786016
JOZEANE OLIVEIRA ARAUJO DE PAULA RIBEIRO	1903080
LEONARDO NEVES ALMEIDA	1853554
LUCIANA CABRAL SANTOS CAVALCANTE ROSAS	1818490
LUCIANA MARIA TENORIO CABRAL ALVES	1758020
LUIZ ROBERTO CARVALHO COUTO	1816560
MARCELA AROXA P BARBOSA DE SIQUEIRA	1831682
MARIA TEREZA DALLA NORA ACIOLI	1814648
MIRELLA TAVARES CAVALCANTI DE FARIAS	1816420
MONICA GOMES DA SILVA	1899554

NATALIA JANINE M DOS SANTOS CARNEIRO	1857789
NELMA MARIA BRITO ULISSES	1775294
PAULO RENATO CARNEIRO FLORENTINO	1786636
RAFAELA RAMOS CALAZANS TAVARES	1814516
ROBERIA VASCONCELOS NUNES	1785826
SEGUNDO CLAYTON BELTRAO	1829238
SILVANA CARLA PEREIRA ROSA ALBINO	1793004
SUMMAYA SOARES BIAO	1832328
SYARA BRITTO ALMEIDA VIEGAS	1809180
SYLVIA DE LUCENA E SOUZA BELLO	1795945
TACIANA MIRANDA RIBEIRO	1839055
THAÍS BEZERRA	1888560
THAYS ASSUNCAO CALADO ARRUDA	1829750
THIAGO FELIPE ANDRADE DE AMORIM	1835246
VINICIUS CORREIA MENDES DE ARAUJO	1862952
VIOLETA FALCAO DE MELO	1686216
VIVIANNE FREITAS OLIVEIRA ASFORA	1822594
WELLINGTON DA SILVA MENDES	1817531
YURI FERNANDO FREITAS DE OLIVEIRA	1902520